



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual 4.507/09, e segundo as informações constantes em ata nº 021/2015, confeccionada pela Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 02/2015, concernente ao processo nº 18/2015, na forma de credenciamento 01/2015, que tem por objeto o chamamento para credenciamento de empresas para prestação de serviços simultâneos de exames laboratoriais para o Município de Cafelândia, conforme especificação no edital. Considerando ainda, a apresentação de documentação legal da empresa Laboratório Parzianello Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.288.215/0001-84, aceitando as condições de execução e valores dos serviços pré-estabelecidos pela Administração. Considerando por fim que, a empresa está apta a contratar com o Município, conforme informação contida em ata de sessão pública, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação, no processo de Credenciamento nº 01/2015, devendo-se observar a ordem de rodízio de contratação estabelecida em edital. Mantenha-se aberto ainda o credenciamento para eventuais interessados se credenciarem. Autue-se. Publique-se.

Cafelândia, 11 de Março de 2015.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal
Cafelândia/Pr